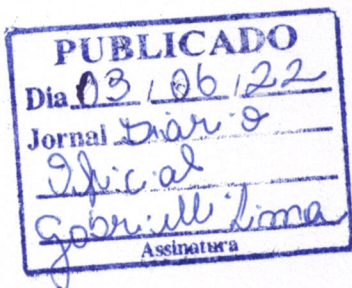




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.140 / 2022.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Osania de Fatima Capatto**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

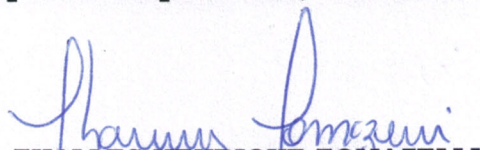
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Osania de Fatima Capatto, matrícula 98-1**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15 de Abril de 1995 a 14 de Abril de 2005, que será gozada de 24 de Maio de 2022 a 19 de Novembro de 2022.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de Maio de 2022.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 31 de Maio de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal